



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES  
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

---

RESOLUÇÃO Nº 009/2011

Barra do Bugres, 04 de maio de 2011

**Dispõe do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres, e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010; de acordo com a Reunião Ordinária de 03 de maio de 2011. Considerando:

- I. A Resolução de nº 333, de 04 de novembro de 2003, que trata das diretrizes para criação, reformulação e estruturação dos Conselhos de Saúde;
- II. O Conselho de Saúde tem como atribuições a formulação das políticas e estratégias no âmbito Único de Saúde – SUS, assim como a fiscalização de seus aspectos econômicos e financeiros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão** do exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres - MT, 04/05/ 2011.

---

**Gilson Luis Neckel**  
Vice Presidente do CMS/BB

---

**Rozangela Ap<sup>a</sup> Medeiros da Silva**  
Secretária Executiva do CMS/BB

**HOMOLOGADO:**

---

**Wilson Francelino de Oliveira**  
Prefeito Municipal